



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 003/2021

Itaboraí, 25 de março de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itaboraí em Reunião Ordinária realizada em 25 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.148/1993, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 1.236/1994, de 26 de maio de 1994 e pela Lei 1.384/1994, de 04 de junho de 1994, e

CONSIDERANDO:

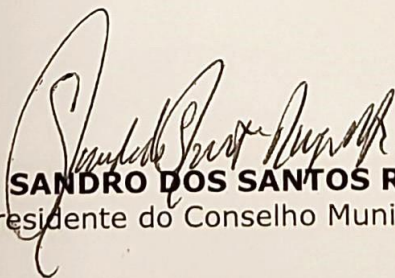
O disposto no inciso III do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.148/1993, de 05 de março de 1993, que institui o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º – Deliberar pela Aprovação das Metas de Pactuação Interfederativa de Indicadores de Saúde referente ao ano de 2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.



SANDRO DOS SANTOS RONQUETTI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 003/2021, de 25 de março de 2021, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.



MARCELO DELAROLI

Prefeito

PUBLICADO

EM 09 DE abril DE 2021

no, DOE-ITA, edição nº 03- ano III

Edileuda Ferreira Vitoriano
Mat. 44775 SEMGOV - PMI